



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

LEI Nº 951 DE 11 DE JULHO DE 2013

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO MUNDO NOVO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica Declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO MUNDO NOVO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 11 de Julho de 2013.

PAULINO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Autoria:
Olício Aparecido de Oliveira